ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 013/07 EM 10 DE OUTUBRO 2007.

Aprecia as contas do balanço Financeiro do Município de Lagoa Bonita do Sul, referente ao Exercício 2005.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER**, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte.

Art.1°-A Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, **APROVA** sem ressalvas as contas referentes ao exercício 01/01/2005 a 31/12/2005 de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ VALDEMAR SANTANA FILHO**, Município de Lagoa Bonita do Sul.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 10 de outubro de 2007.

Ver° PAULO MUNIR CERENTINI
Presidente